

ção de acompanhar e fiscalizar o Processo nº.884/2024 – Referente a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de portões novos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Daniel Saint'Clair de Morais
Secretário Municipal de Saúde
Port.0220/2024

EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento: Nota de Empenho nº 50/2024 - FMMADS;
Data: 10/07/2024;
Processo Administrativo nº 1047/2024;
Licitação: Dispensa de Licitação;
Origem: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
Objeto: Prestação de serviço de seguro total de automóveis, para os veículos pertencentes a frota da SEMMADS e do FMMADS, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura em todo território nacional, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sob o CNPJ 61.198.164/0001-60;
Valor: R\$ 3.657,68 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
Casimiro de Abreu, 09 de Agosto de 2024.

GABRIELA MAITÊ MUCELIN
Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
Portaria nº 211/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0435/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de COBERTURA FOTOGRÁFICA E CONFECÇÃO DE ÁLBUM DE FOTO em atendimento a Sessão Solene e da entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário aos Homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, no dia 15 de setembro de 2024, em virtude dos 165º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

ATESTO a sua regularidade, ADJUDICO o Objeto da CONTRATAÇÃO DIRETA para a Prestação de Serviços de COBERTURA FOTOGRÁFICA E CONFECÇÃO DE ÁLBUM DE FOTO, em atendimento à Sessão Solene da entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário, na data de 15 de setembro de 2024, por ocasião dos 165º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu, e HOMOLOGO o procedimento da Contratação Direta nº 90010/2024, nos termos do Artigo 71, Inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e normas regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO, por conseguinte, a despesa por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com a emissão da Nota de Empenho, no Valor Total de R\$ 4.399,50 (Quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa WELX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.456.945/0001-06.

Publique-se
Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2024.

Victor Ferreira Varela
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 087/2024 EM, 06 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 73 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a pedido, a Assessora DANIELLY BERNARDO MANGIFESTE, Assessor Especial -1, matrícula nº 13.785, da Fundação Municipal Casimiro de Abreu para Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
Secretário de Administração
Port. 777/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público que concedeu a autorização a FABRICIO RIBEIRO CONTILDES, CPF 121.131.247-00, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA Nº 033/2024, de 06/08/2024, que atesta a regularidade ambiental, estando apta ao fornecimento de energia elétrica, localizada na Estrada do Ribeirão - Sítio 17 - Ribeirão - Casimiro de Abreu/RJ, nas Coordenadas Geográficas: 22º30'59.36"S; 42º14'35.31"O, sendo válida por tempo indeterminado. (Protocolo PMCA nº 6.423/2024 e seus anexos).

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público que concedeu a autorização a ALEX SANDER VISCONTE GIANAZZI, CPF 028.665.677-90, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA Nº 034/2024, de 09/08/2024, que atesta a regularidade ambiental para a realização de evento: Dia dos Pais, no Deck às margens - APP (Área de Preservação Permanente) do Rio São João, no local conhecido como Beira Rio, no dia 11/08/2024 - Barra de São João - Casimiro de Abreu/RJ, nas Coordenadas UTM 24K192489.73 mE ; 7499697.44 mS, sendo válida por 01 (um) ano. (Protocolo PMCA nº 6.255/2024 e seus anexos).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

Assinado em: 07/08/2024

Processo:2.561/2022

Vigência:12 (doze) meses

Partes: Município de Casimiro de Abreu e Fundo Municipal de Assistência Social e Dady Ilha Soluções Integradas Ltda

Objeto: referente à prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização, abrangendo a disponibilização de todos os hardwares e softwares necessários à execução e gestão dos serviços, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva periódica, fornecimento de insumo